



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2509, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 13.226,25 (treze mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.321/11.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 13.226,25 (treze mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.321/11, de acordo com o anexo único.

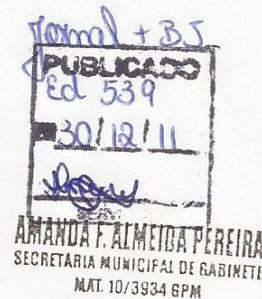
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com igual anulação, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2011.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**



ANEXO**Decreto Número: 2509 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0900.0824400712.088	025	3190.04.00	00		522,09	
0900.0824400712.088	040	3390.39.00	00		250,00	
0900.0824400732.091	069	3390.39.00	27		12.000,00	
0900.0824400732.143	073	3390.36.00	28		454,16	
0900.0824400732.143	067	3390.36.00	27	1.200,00		
0900.0824400692.086	019	3350.43.00	00		772,09	
0900.0824400712.088	028	3190.04.00	27	10.800,00		
0900.0824400731.060	055	4490.52.00	28	454,16		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				13.226,25	13.226,25	

PAULO VEIRA DE BARROS
PREFEITO

